



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: Joaquim António Mateus de Sousa Justiniano

LOCAL: Rua Abel da Silva, Pederneira — Nazaré

ASSUNTO: “Junção de elementos”

PROCESSO Nº: 746/17

REQUERIMENTO Nº: 668/19

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião.

06-08-2019

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de alteração de moradia unifamiliar – especialidades de engenharia, junção de elementos II.

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 12 de Dezembro de 2017/Requerimento n.º 1977/17, foi deliberado em Reunião de Câmara de 21.12.2017 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

2. Face ao teor da deliberação, o interessado requereu à data a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
- e)- Projeto térmico
- f)- Projeto do comportamento acústico
- g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3ª edição
- h)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
- j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 02/OPU/2019 de 26.01.2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Tendo-se verificado à data, que o processo não se encontrava bem instruído, o interessado através do requerimento n.º 400/19 requereu a junção dos seguintes elementos:

- a)- Pré-certificação energética;
- b)- Termo de responsabilidade do autor do projeto de estabilidade;
- c)- Habilitação de herdeiros;
- d)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf.

5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o mesmo não se encontra instruído, nomeadamente falta:

a)- Certidão da Conservatória do Registo Predial referente ao prédio com a área atualizada, conforme a notificação com a referência 18/2018/DPU e conforme o disposto no n.º 1 do ponto I do anexo I da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

b)- CD com os elementos solicitados na alínea anterior, no formato pdf, previsto no n.º 1 do anexo II da Portaria n.º 113/15 de 22 de Abril.

6. O prazo da suspensão previsto no n.º 6 do Art.º 20 do RJUE, foi ultrapassado.

7. O interessado foi notificado, através do ofício com a referência 680/2019/DPU, para se pronunciar no prazo de 10 dias em sede de audiência prévia, perante o projeto de decisão de declaração de caducidade do processo de licenciamento.

8. Decorrido o prazo, o interessado não se pronunciou.

9. Assim e nos termos do disposto do n.º 6 do Art.º 20 e do n.º 5 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- **A declaração de caducidade do pedido de licenciamento;**

b)- Notificação ao requerente.

06-08-2019

Nuno Ferreira

